



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Trairi/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM QUADRA ESCOLAR NA LOCALIDADE DE GUAJIRU NO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, conforme especificações contidas no *Projeto Básico* constante do anexo I do edital, através da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0412.02/2023-CP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

Empresa: **ICONE – INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.012.736/0001-90, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 1116, Fátima, Fortaleza/CE. Valor total de R\$ 4.302.083,08 (Quatro milhões trezentos e dois mil oitenta e três reais e oito centavos).

Trairi/CE, 02 de Abril de 2024.


Maria Almeida de Castro Braga
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO